



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de fevereiro de 2025

Edição nº 4261

Página 18 de 19



PORTARIA Nº 1, de 26 de fevereiro de 2025.

Designa os membros da Comissão Permanente com a finalidade de julgar o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Agentes Autônomos de Investimentos.

A COORDENADORA DO TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão Permanente, com a finalidade de julgar o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos, os seguintes membros:

- I – Francieli Aparecida Kunrath Paes;
- II – Marisa Cristina Lange;
- III – Rosângela de Farias Cordeiro.

Parágrafo único – A Comissão de que trata esta Portaria será presidida por Francieli Aparecida Kunrath Paes e, em seu impedimento, por Rosângela de Farias Cordeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1, de 5 de abril de 2022.

GABINETE DA COORDENAÇÃO DO TOLEDOPREV, Município de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora-Executiva do TOLEDOPREV